



Em 24 / 11 / 05
Assessoria do Pluriário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro** (PA 1DB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4323/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 05 / 12 / 05.

Amara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Pluriário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Educação do
Distrito Federal que promova a implantação
de Laboratório de Informática no Centro de
Ensino 01 (Centrão) na Região
Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a implantação de Laboratório de Informática no Centro de Ensino 01 (Centrão) na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de educação eficazes, bem como fornecer condições para o desenvolvimento e ampliação do conhecimento dos estudantes do sistema de ensino público do Distrito Federal.

Em várias escolas do Distrito Federal, os laboratórios de informática já são uma realidade e em muito tem ajudado alunos e professores no processo de aprendizagem.

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da implantação de Laboratório de Informática no Centro de Ensino 01 (Centrão), em São Sebastião, visando atender pessoas de baixa renda.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

